



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de setembro de 2013 - Nº 4464

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.120

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2013;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas nos artigos 9º da Lei Complementar 101/2000 – LRF;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas nos artigos 25 e 26 da Lei nº 6707/2012 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam vedadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

- I.** elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuam para a expansão da ação governamental;
- II.** compra de equipamentos e material permanente;
- III.** despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2013 excedam os valores realizados no exercício antecedente.
- IV.** participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;
- V.** contratação de aluguéis de imóveis e veículos;
- VI.** contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;
- VII.** convênios e co-patrocínios;
- VIII.** eventos esportivos, sociais e culturais.
- IX.** concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- X.** criação de cargo, emprego ou função;
- XI.** alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- XII.** contratação de hora extra, salvo as situações

previstas no artº 26 da Lei nº 6707/2012 - lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo às despesas referentes aos atendimentos dos limites constitucionais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das Ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios com prazo de encerramento até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Os setores atingidos pela redução do horário de expediente deverão providenciar revisão e redução dos contratos administrativos de pessoal e estagiários, bem como a extinção das gratificações de que trata a Lei nº 2.970/89 e o Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94 com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97 de seus servidores..

Art. 3º. Os contratos de despesas continuadas vigentes no âmbito do executivo municipal deverão ser reduzidos de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo:

- I.** as despesas referentes aos atendimentos dos limites constitucionais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- II.** as despesas referentes aos atendimentos dos limites constitucionais com Ações de Saúde;
- III.** as despesas vinculadas a recursos de convênios com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013;
- IV.** as despesas inerentes à coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos.

Art. 4º As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas da Prefeitura deverão se adequar de forma a atender as exigências aqui estabelecidas, bem como suprir-se dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.121

DEFINE NOVA JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que tange às despesas em geral;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho nas diversas secretarias, resulta em considerável economia para o erário municipal,

DECRETA:

Art. 1º A partir de Terça-Feira, dia 1º de outubro de 2013, o expediente nas Secretarias e Autarquias do Município de Cachoeiro de Itapemirim, será das **07:00 às 13:00** horas.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo 1º, os serviços essenciais prestados pelo Município, assim como a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos e a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, independente do vínculo empregatício que possuem com o Município, deverão cumprir a jornada de trabalho no horário definido no artigo 1º do presente Decreto, enquanto perdurar sua vigência, exceto os seguintes casos:

I - os servidores que possuem jornada de trabalho inferior a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida em Lei, cabendo ao Secretário Municipal da pasta definir o início e o término de sua jornada.

II - os servidores vinculados aos serviços essenciais prestados pelo Município e os vinculados aos órgãos citados no artigo 2º deste Decreto, cabendo ao Secretário Municipal da pasta distribuí-los em jornadas de trabalho necessárias à manutenção do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.122

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 083/2013**, datada de 26 de setembro de 2013, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 083, de 26 de Setembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704, de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Setembro de 2013.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2013.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 26.09.2013, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o processo de implementação do Novo Plano de Contingência para Epidemia de Dengue e Febre Hemorrágica do Dengue (FHD) do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e por entender que a concretização de um Plano de Contingência para Epidemia de Dengue e Febre Hemorrágica do Dengue (FHD), a ser reformulado e plenamente atualizado, contribuirá com sobremaneira para o fortalecimento das ações da Vigilância Epidemiológica e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1-Aprovar o Novo Plano de Contingência para Epidemia de Dengue e Febre Hemorrágica do Dengue (Fhd) para o período de Dezembro 2013 a Dezembro de 2014, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2011/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Setembro de 2013.

Aprovado pelo Decreto nº 24.122/13.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 083, em 27 de Setembro de 2013.

ABEL SANT'ANA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 24.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 31842/2013, de 18/09/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C V VI A 11 C – Educação Física**, a servidora **RENATA RODRIGUES PESSANHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 18 de setembro de 2013.**

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Decreto nº 24.120, de 27/09/2013, que dispõe sobre a contenção de despesas, visando o encerramento do Exercício Financeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 1º de outubro de 2013, a gratificação de que trata o Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94 com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, concedida aos servidores municipais relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Tornar sem efeito, também, a partir de 1º de outubro de 2013, a gratificação concedida com base na Lei nº 2.970/89 aos servidores relacionados no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 24.125/13)

Nº	SERVIDOR	Secretaria
1	BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMGES
2	JÚLIO CEZAR VIGNER	SEMGES
3	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	GAP

4	MANOEL LUIZ SENA REIS	GAP
5	MARIA MARLENE CANZIAN	GAP
6	REJANE ELZA DA SILVA	GAP
7	MARA LÚCIA COELHO DA SILVA	GAP
8	SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES	SEMGES
9	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	SEMCOS
10	TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA	SEMUTHA
11	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	SEMUTHA
12	CÉLIA MARIA VENTURA ABRE	SEMDES
13	HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	SEMDES
14	LIGIA CAETANO	SEMDES
15	FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAUJO DALMAZIO	SEMDES
16	GISELLE SOBROZA LESQUEVES BONADIMAN	SEMMA
17	REGINA MARIS AMBROSIM	SEMMA
18	VIRIANE APARECIDA PIGHATTI	SEMMA
19	JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO	SEMMA
20	FERNANDO DA SILVA GRÉGGIO	SEMO
21	JONATAS RODRIGUES	SEMO
22	JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	SEMO
23	ADHEMAR PINHEIRO BARROS	SEMO
24	CARLOS EDUARDO MARQUES	SEMO
25	CARLOS MOREIRA ALMEIDA	SEMO
26	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA	SEMO
27	JOSÉ BATISTA VIEIRA DA SILVA	SEMO
28	JOSÉ CARLOS DE SOUZA – DE LILA	SEMO
29	MAGNO RIOS PEREIRA	SEMO

30	NATALINO LOPES DA COSTA	SEMO	56	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	SEMASI
31	RIELES RAMOS BARRETO	SEMO	57	ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	PGM
32	SEBASTIÃO FRANCISCO	SEMO	58	GILMAR NEVES BATISTA	PGM
33	SÉRGIO PEREIRA FAGUNDES	SEMO	59	GILBERTO CARREIRO	PGM
34	FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO	SEMO	60	NELSON SIMONATO	SEMUS
35	IVONE GOMES PAULINO	SEMO	61	ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA	SEMDEF
36	JOSIMAR ALVES DA ROCHA	SEMO	62	EDMAR PAULA GAMA SOUZA	SEMDEF
37	IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMO	63	ROBERTO ARAÚJO MARTINS	SEMDEF
38	EMERSON PEREIRA BAZONI	SEMO	64	TEREZA DE SOUZA	SEMDEF
39	MARIA CRISTINA MATTEDI	SEMFA	65	LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	SEME
40	GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO	SEMFA	66	ERIKA DE LACERDA FLORINDO	SEME
41	LEILA NASCIMENTO RIGONI	SEMFA	67	MARILENE PIASSAROLO JACONI	SEME
42	ELECY CAETANO DA SILVA	SEMASI	68	BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	SEME
43	GRACIVONE COLLI	SEMASI	69	AILTON DA SILVA MORAES	SEME
44	JERSILANIO DA SILVA SOUZA	SEMASI	70	GILBERTO RANGEL LINS	SEME
45	LUCIA HELENA ARAUJO	SEMASI	71	TADEU PERÓN MOISÉS UELLER	SEME
46	RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMASI	72	LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	SEMTRA
47	MÁRCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	SEMASI	73	RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA
48	SIMONE JACOMELI DIAS	SEMASI	74	GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA
49	TEREZINHA GAMA ALTOÉ	SEMASI	75	ALCIONE LOPES LUCAS	SEMDURB
50	DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO	SEMASI	76	MARCUS VINICIUS RESSINGER MASSON	SEMDURB
51	ELCIO RIBEIRO DA SILVA	SEMASI	77	SANDRA FARIAS GRAZIOTTI	SEMDURB
52	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEMASI	78	KAMILA FREITAS SOUTO	SEMDURB
53	MARILEA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI	SEMASI	79	ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	SEMDURB
54	JOSÉ MARIA DE FREITAS	SEMASI	80	JOADIR DE OLIVEIRA	SEMDURB
55	ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTAL	SEMASI	81	ELIMÁRIO MOZER	SEMDURB

82	PAULO CESAR ROCHA	SEMDURB
83	ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	SEMDURB
84	ELZAIR FERREIRA	SEMDURB
85	PRISCILA SILVA DE SOUZA	SEMDURB
86	CID CLEI MACHADO	SEMUI
87	JOBIS GAMA	SEMUI
88	JONAS PEREIRA DUARTE	SEMUI
89	ROBSON COSTALONGA	SEMUI
90	LEVENILDO LUIZ DE ANDRADE	SEMUI
91	ADEIR BRUGNARA	SEMSUR
92	GIL RIZO	SEMSUR
93	JOSÉ PEREIRA DE PALMIRA	SEMSUR
94	MARIA DA PENHA BELLATO	SEMSUR
95	ELIMÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	SEMSUR
96	SEBASTIÃO ROMUALDO OLIVEIRA	SEMSUR
97	ALCEMAR MARCONSINI	SEMSUR
98	PAULO SÉRGIO LOPES NUNES	SEMSUR
99	CARMEM BATISTA PAIXÃO	SEMSUR
100	EDSON ADENILSON VAZZOLER	SEMSUR
101	ERENILDA DA ROSA PEREIRA	SEMSUR
102	ANTONIO SEBASTIÃO CHAGAS DE AZEVEDO	SEMCULT
103	JORGE ROBERTO DE MORAES	SEMCULT
104	VALCI MARQUES DE AZEVEDO	SEMCULT
105	ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG
106	CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG
107	GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG

108	JORGE GERALDO DAMÁSIO	SEMAG
109	LAURO DE SOUZA	SEMAG
110	MAGNO DA SILVA BARBOSA	SEMAG

ANEXO II**(Decreto nº 24.125/13)**

1	BÁRBARA ZIVIANI DUTRA	GAP
2	BEATRIZ MICHALSKY PINTO	GAP
3	CONCEIÇÃO SANTANA TEODORO	GAP
4	EDILÇA BERNARDES RIBEIRO ELIAS	GAP
5	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	GAP
6	JOSÉ AILTON BARBOSA	GAP
7	MARIA APARECIDA RODRIGUES	GAP
8	MARIA CONCEIÇÃO PONTES MATOS	GAP
9	NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO	GAP
10	ODEMIR AMÂNCIO COELHO	GAP
11	RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	GAP
12	SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	GAP
13	WILSON DOS SANTOS CAETANO	GAP

DECRETO Nº 24.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Decreto nº 24.120, de 27/09/2013, que dispõe sobre a contenção de despesas, visando o encerramento do Exercício Financeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados em anexo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, a partir de **01 de outubro de 2013**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.126, DE
30/09/2013.**

N.	NOME	Cargo	Padrão	Lotação
1	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	Gerente de Integração e Imagem Institucional	PC-TA2	SEMCOS
2	ANA CLÁUDIA PEREIRA LEITE DIAS	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUS
3	ANA PAULA GIORI FASSARELLA	Consultora Interna	PC-CO	SEMCOS
4	ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES	SEMCULT
5	BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA	Gerente de Finanças	PC-TA2	SEMDES
6	CARLA BEATRIZ BALBERINO DINIZ	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUS
7	CLAYTON DOS SANTOS STULZER	Gerente de Inovação Tecnológica	PC-TA2	SEMDEC
8	CRISTIANE LOUZADA JUSSIM	Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMDEC
9	DANIEL HENRIQUE LUSTOZA FÍORIO	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
10	DANILO PAIVA THOMAZ JÚNIOR	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	FG-SU	SEMESP
11	EDIVÂNIA MALANQUINI DE FREITAS	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de correios	PC-AS2	SEMAG
12	ELIANE PINTO CHAVES	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUS
13	EMILENE ROVETTA DA SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
14	ÉRICA FONSECA BAHIENSE	Gerente de Atendimento	PC-TA2	GAP
15	IVALDO BATISTA DA SILVA	Coordenador de Regularização Fundiária	PC-TA3	SEMUTHA
16	EVERTON COSTA DE REZENDE	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	PC-ES	SEMDES
17	EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
18	EWERTON MIRANDA TRÉGGIA	Consultor Interno	PC-CO	SEMDURB
19	FADEL FERREIRA DE SOUZA	Coordenador de Inspeção de Trânsito	PC-TA3	SEMDEF
20	FELIPE MASIOLI VASQUES	Assessor de Área, para assuntos fazendários	PC-AS2	SEMFA
21	FERNANDA CAMPOREZ DA SILVA	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de crédito	PC-AS2	SEMDEC
22	FLÁVIO MARTINS ROSA	Gerente de Manutenção e Patrimônio	PC-TA2	SEME
23	GILDO ABREU	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	PC-ES	SEMUTHA
24	HELOÍSA CÉLIA VENTURA DE SOUZA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUS
25	JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMCOS
26	JOSÉ MARIA MOULON	Secretário Municipal de Defesa Social	PC-SU	SEMDEF

27	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO	Gerente de Teatro	PC-TA2	SEMCULT
28	JOSÉ MUNIZ PRIMO	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de correios	PC-AS2	SEMAG
29	KÉLVIA DE FREITAS SILVEIRA	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUS
30	LÍGIA REGINA LACHINI MARQUES	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEME
31	LUCI APARECIDA SOARES NETO	Coordenadora de Sistemas de Informação	PC-TA3	SEMDES
32	LUCIANA CLEMENTE	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUS
33	LUCIANO MARCOS DILLEM	Coordenador de Qualificação Profissional	PC-TA3	SEMASI
34	LUCIANO MERÇON DE LIMA	Gerente de Produção Visual	PC-TA2	SEMCOS
35	LUIZ GONZAGA DIAS	Assessor Especial	PC-AS3	SEMCULT
36	MARCELO MACEDO MORAIS	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMGES
37	MÁRCIA MARIA DEAGOSTINI DO VALLE	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES
38	MARIA DAS GRAÇAS CASTANHEIRA FREITAS CABRAL	Gerente de Tesouraria	PC-TA2	SEMDES
39	MARIA DA PENHA CÂNDIDO COSTA	Coordenadora de Atenção à Política de Gênero	PC-TA3	SEMDES
40	MARIA DE LOURDES SAVIGNON	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMASI
41	MARIA EUGÊNIA SILVA MACHADO	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	PGM
42	MARIA HELENA SCANDIANI CALVE	Coordenadora de Acompanhamento e Logística	PC-TA3	SEMGES
43	MARIA MADALENA EIRIZ GUIMARÃES	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de crédito	PC-AS2	SEMDEC
44	MARIA ROSA AQUINO DE SÁ	Gerente de Rádio/TV	PC-AS2	SEMCOS

45	MARIANA MÁRCIA CORRÊA MARTINS	Coordenadora de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3	SEMDES
46	MÁRIO SÉRGIO DA SILVA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
47	MAURÍCIO LUIZ DALTIO	Consultor Interno	PC-CO	SEMFA
48	MORIANE SILVA GOMES GENAIO	Assessora Especial	PC-AS3	SEMDES
49	NILZA BERTASSONE BARROS DA SILVA	Assessora de Área, para assuntos fazendários	PC-AS2	SEMCOS
50	OLÍVIA MARIA COTA LOPES	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMCOS
51	OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	Consultor Interno	FG-CO	SEMAG
52	PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDES
53	ROSÂNGELA CÂMARA SESSA	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de correios	PC-AS2	SEMAG

54	ROSEANE PEREIRA DORIQUELTO	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	PC-TA2	SEMGES
55	ROSENI DE SOUZA MALHEIROS SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
56	RUBENS FERREIRA	Coordenador de Veículos Pesados	PC-TA3	SEMTRA
57	SABRINA MARQUES DA SILVA	Gerente de Educação Ambiental	PC-TA2	SEMMA
58	SABRINA MEDEIROS PEREIRA	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMUS
59	SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Programas/ Projetos e Eventos Educacionais	PC-TA3	SEME
60	SÉRGIO ANTÔNIO MARIANO CÉZAR	Secretário Municipal de Comunicação Social	PC-SU	SEMCOS
61	TANYO BUENO DE ANDRADE	Coordenador de Informática	FG-TA3	SEME
62	THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR	Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga	PC-ES	SEMCULT
63	VALCY PEREIRA DOS SANTOS	Assessor de Área	PC-AS2	SEMO
64	VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA	Gerente de Veículos Pesados	PC-TA2	SEMTRA
65	VINÍCIUS GUSMÃO DOS SANTOS	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEME

DECRETO Nº 24.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que tange às despesas em geral;

CONSIDERANDO que a acumulação de pastas por um mesmo secretário, resulta em considerável economia para o erário municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **JOANAD'ARCK CAETANO**, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Cultura, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, a partir de 1º de outubro de 2013, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que tange às despesas em geral,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de outubro de 2013 fica o Chefe do Executivo Municipal responsável por responder pelos cargos de Secretário Municipal de Defesa Social e Secretário Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.129

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de outubro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
WALLACE MARVILA FERNANDES	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMCULT
MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA	Gerente de Atendimento	PC-TA2	GAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor *Wallace Marvila Fernandes*, do cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, na SEMESP, constante do Decreto nº 23.785/13 e da servidora *Maria Júlia Moreira Mesquita* do cargo de Coordenadora Executiva de Cerimonial, no GAP, constante do Decreto nº 23.644/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 744/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO DA SILVA NEGRI**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo abaixo.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 011, 03/09/2013	ORLANDO PEREIRA	PERMITIR, de forma gratuita e a título precário, o uso de área pública, com 57,00m², localizada na Rua Samuel Levy, nº 234, Bairro Aquidaban, e estabelecer as condições para sua utilização	1 – 4.595/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 764/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.572/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **ELIETE MARIA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 09 de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 768/2013

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.278/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do expediente da servidora municipal **LYGIA RIBEIRO BERNARDO**, Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, que será realizado no período de 08 de outubro de 2013 a 12 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 769/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 769/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMTRA	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18686/2013
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18261/2013
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18261/2013
CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18261/2013
PABLO BARBOZA MOREIRA	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18261/2013
ROMÁRIO CORREA MIRANDA	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18261/2013

VANDER MACHADO	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18392/2013
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	SEMSUR	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18392/2013
EVERTON COSTA REZENDE	SEMDES	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18348/2013
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18594/2013
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18594/2013
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	25/09/2013 a 01/12/2013	2-18314/2013
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18314/2013
CLEIDSON ROSA MARCELINO	DEFESA CIVIL	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18623/2013
LÚCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	25/09/2013 a 25/12/2013	2-18623/2013

PORTARIA Nº 771/2013**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.356/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de setembro de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 772/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA PAULA FONSECA FERREIRA	Ajudante Geral	SEMDES	05 DIAS 06 DIAS	12/08/13 18/08/13	27.593/13 28.123/13
ANA VERONICA PESSINE DOS SANTOS	Professor PEB B V	SEME	15 DIAS	28/08/13	29.290/13
ELAINE CALIXTO PEREIRA	Ajudante Geral	SEMDES	15 DIAS	08/07/13	24.619/13
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB D V	SEME	30 DIAS 30 DIAS	01/08/13 05/09/13	26.756/13 30.442/13
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serv. Educação	SEME	02 DIAS	05/09/13	30.173/13
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	Professor PEB B V	SEME	04 DIAS	20/08/13	28.105/13
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Agente Serv. Pub. Municipais	SEME	01 DIA	02/07/13	22.434/13
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Aux. de Enfermagem	SEMUS	10 DIAS	22/04/13	14.187/13
ROSIANE INES SIEIRO	Agente Serv. Pub. Municipais	SEMASI	15 DIAS	23/08/13	28.604/13
SCHEILA GOMES DA COSTA PEREIRA	Agente Serv. Educação	SEME	05 DIAS	02/09/13	30.674/13
WAGNER ROCHA SILVA	Agente Serv. Pub. Municipais	SEMFA	11 DIAS	28/08/13	28.916/13

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Prorrogar o prazo em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias para a execução da obra de Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias, no Bairro Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Danilo Paiva Thomaz Junior – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-25.989/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO COMECINº 01/2013**

(Republicado por incorreção no art 3º)

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE AVANÇO NOS ANOS/SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO DE QUE TRATA O ARTIGO 24, INCISO V, ALÍNEA “C” DA LEI 9.394/1996.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, e de acordo com o artigo 11, inciso III da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96,

RESOLVE:

Art. 1º - No Sistema Municipal de Ensino, os procedimentos referentes a avanço no Ensino Fundamental, deverão ocorrer mediante verificação do aprendizado obedecendo ao que dispõe a presente Resolução.

Art. 2º - Entende-se por avanço, a possibilidade de o aluno habilitar-se a cursar o ano/série seguinte àquela em que se encontra regularmente matriculado.

Art. 3º - O avanço de que trata o artigo anterior dar-se-á através da verificação do aprendizado nas diversas atividades, áreas de estudo e componentes previstos na organização curricular aprovada.

§ 1º - O avanço só acontecerá na mesma unidade de ensino onde o aluno estiver regularmente matriculado.

§ 2º - A unidade de ensino, quando for o caso, expedirá documentação escolar para prosseguimento de estudo em outra unidade de ensino, uma vez satisfeitas as condições de avanço da respectiva etapa.

Art. 4º - As unidades de ensino poderão oferecer a seus alunos regularmente matriculados a partir do 3º ano (com exceção do 5º e 9º ano) a possibilidade de avanço, em conformidade com sua proposta pedagógica.

Art. 5º - O avanço não poderá ocorrer em mais de um ano/série de expediente letivo, devendo a verificação do aprendizado acontecer, no máximo, até o final do mês de abril.

Art. 6º - A verificação do aprendizado que vise ao avanço, deverá ser requerida pelo aluno, através de seus representantes legais quando menor, ou sugerida pelo Conselho de Classe da unidade de ensino ao aluno ou a seus representantes legais.

§ 1º - O requerimento previsto na caput deste artigo é encaminhado ao gestor escolar, que no prazo máximo de 10 (dez) dias letivos, responderá ao requerido, ouvido o Conselho de Classe.

§ 2º - A verificação requerida pelo aluno será analisada por professores em Conselho de Classe com a participação dos pedagogos da unidade de ensino .

§ 3º - Quando o avanço for proposto pelo Conselho de Classe a

sugestão deverá ser encaminhada ao aluno ou ao seu representante legal, quando menor, que terá o prazo de, no máximo 10 (dez) dias, para sobre ela se manifestar.

§ 4º - O processo de avanço será acompanhado por pedagogos da SEME/SEB/GADE/GEF.

Art. 7º- A verificação da avaliação para o avanço deverá ocorrer em duas etapas avaliativas:

I. Avaliação escrita com a finalidade de aferir o desempenho do aluno nos componentes curriculares, observando-se os Parâmetros Curriculares Nacionais;

II. Entrevista com a finalidade de verificar o nível de maturidade do aluno e perspectivas de adaptação ao ano subsequente.

Parágrafo único - A documentação referente à avaliação prevista neste artigo constará do prontuário do aluno, só podendo ser descartada no prazo mínimo de 5(cinco) anos.

Art. 8º - Estará apto a avançar o aluno que atingir os objetivos estabelecidos para o ano/série em curso, em consonância com os parâmetros e normas regimentais.

Art. 9º - A aptidão do aluno, demonstrada em avaliação, na conformidade do artigo 7º, permitirá seu reposicionamento no ano/série subsequente.

Art. 10 - Cabe à unidade de ensino o registro da vida escolar dos alunos que forem submetidos ao processo de avanço, devendo ser registrado nos seguintes documentos:

I. Nas pautas / diários de classe do ano/série em curso e em pautas/diários de classe do ano/série para o qual o aluno avançar;

II. Na documentação individual do aluno;

III. Na ata de resultados finais do ano/ série de origem constando a observação : “AVANÇO/ANO/SÉRIE”.

IV. Na ata de resultados finais do ano/série para o qual o aluno avançou, constando as notas finais e a sigla “AP” (Aprovado) ou “REP” (Reprovado).

Parágrafo Único - A unidade de ensino manterá livro ou pasta para registro de ata de todos os alunos submetidos ao processo avaliativo do avanço com os resultados finais obtidos, constituindo-se seu documento permanente.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com aprovação “ad referendum” do Conselho Municipal de Educação.

Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de _____.

Presidente do COMECI

Homologo: Em ____/_____/_____

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Julho de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Setembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JULHO DE 2013

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	215.743,03
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	43.770,54
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	513.813,79
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	314.421,94
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.397.147,64
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	19.205,07
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	30.954,86
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	27.000,15
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	39.972,34
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	90,00
1.1.2.1.37.00.00.00	Taxa Lic. Fisc. Obra Logradouro – Lei 5921/2006	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.175,19
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	26.847,88
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	9.327,81
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	82.021,11
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	10.526,66
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	72,63
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	10.248,54

1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	22.780,90
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	3.039,36
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	2.867,19
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	41.109,35
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados	29.324,97
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	5.998,49
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	11.339,41
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	17.724,05
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	9.158,22
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	2.782,79
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.516,38
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	3.425,56
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	412,45
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.156.131,26
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	400,15
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	55.977,39
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	79.575,05
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	346.662,44
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	334.323,50
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	244.420,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	178.600,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	22.300,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	0,00
1.7.2.1.33.11.03.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.12.01.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	23.880,22

1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	322.362,15	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	918.722,92
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	169.152,38
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00	1.7.2.2.22.00.00.00	Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	360.968,72
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	31.195,14
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	8.385,79
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08	1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00
1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.34.01.00.00	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	20.000,00	1.7.2.2.34.02.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.34.03.00.00	Piso PAEF - CREAS	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.34.04.00.00	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.2.34.05.00.00	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.34.06.00.00	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada	33.070,43	1.7.2.2.34.07.00.00	PAC II - Albergue/Idosos	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00	1.7.2.2.99.99.01.00	SEMDES- Transferências do Programa Incluir	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	26.233,35	1.7.2.2.99.99.02.00	SEME- Transf. Do Prog Estadual de Transporte Escolar lei 9.999/13-PETE	0,00
	A Transportar	9.496.389,32	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/FUNDEB	5.183.743,84
			1.7.6.1.02.00.99.00	Outras Transferências Convênios Educação	0,00
	Transporte	9.496.389,32	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	186.674,00
1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	54.000,00	1.7.6.2.02.01.00.00	Transporte Escolar	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00	1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios Estado	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	30.824,36
1.7.2.1.34.13.00.00	PFMCII-CREAS	14.700,00	1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	18.591,32
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	1.9.1.6.00.00.00.00	Multa PROCON	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	373.910,37	1.9.1.7.00.00.00.00	Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	6.090,00
1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	86.125,21
1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	218.662,00	1.9.1.9.18.00.00.00	Multa Fisc. Vig. Alvará Sanitário	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Alimentação Escolar - PNAC	0,00	1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	41.406,19
1.7.2.1.35.05.00.00	Apoio Transporte Escolar - PNATE	24.440,91	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	276.564,06
1.7.2.1.35.09.00.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00	1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	92.927,27
1.7.2.1.35.10.00.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00	1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	55.098,16
1.7.2.1.35.11.00.00	Pró Jovem - Urbano	61.434,45	1.9.3.2.95.00.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	4.360,06
1.7.2.1.35.12.00.00	PNAIC	0,00	1.9.3.2.96.00.00.00	Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitário	12.040,50
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências FNDE	0,00	1.9.3.2.97.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	720,71
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.500.807,70	1.9.3.2.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	12.143,98

1.9.3.2.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	192.500,78
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.04.00.00	Rec. Honorários Advocatórios	32.714,27
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	8.539,82
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	15.509,93
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	44.467,76
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	701,15
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	9.416,66
2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.09.00.00	Operação de Crédito Programas de Educação	0,00
2.2.1.0.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	Aparelhamento CAPS	0,00
2.4.2.1.01.02.00.00	PROESF	0,00
2.4.2.1.01.07.00.00	Construção Academia Saúde	0,00
2.4.2.1.01.08.00.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.09.00.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
2.4.2.1.01.10.00.00	Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.7.1.02.40.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Infantil	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Básica	0,00
2.4.7.1.02.99.00.00	Outras Transferências Dest. Prog. Educação	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	207.270,84
2.4.7.2.98.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado - FUNCOP	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-631.226,21
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-80,01
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.195,47
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.092.160,48
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-192.241,72
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-33.830,48
TOTAL		21.790.466,20

FONTE: Balancete do Município – Julho de 2013

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
JULHO DE 2013**

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	RS
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 32.194,86
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 1.200,00
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 15.236,73
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 7.012,70
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS -
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 34.655,44
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 12.654,85
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 1.019.414,87
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 31.452,42
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 532.666,23
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS 3.000,00
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS 150,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 13.235,56
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 5.519,67
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 134.596,42
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 126.414,18
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 1.753.582,35
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 2.438,35
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- FMDA	RS 12.801,00
16	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 4.371.323,50
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 105.982,48
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 3.524.102,47
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 4.737.173,98
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 6.022.795,62
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 5.027,19
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 616.512,38
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS (1.645,99)
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 1.774,17
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 7.582,28
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 3.002,35
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 585.610,56
TOTAL		RS 23.717.466,62

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de julho de 2013.

FONTE: Balancete do Município – Julho de 2013

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de AGOSTO de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Setembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – AGOSTO DE 2013**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	121.996,60
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	34.073,45
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	446.778,36
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	325.812,63
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.424.865,39
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	16.473,07
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	33.654,22
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	15.841,53
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	31.982,15
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	0,00
1.1.2.1.37.00.00.00	Taxa Lic. Fisc. Obra Logradouro – Lei 5921/2006	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	607.931,05
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	24.962,87
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	18.490,44
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	65.338,84
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	10.420,26
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	72,93
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	9.590,25
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	23.423,03
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	3.040,90
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	3.196,25

1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	48.346,77
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados	25.641,01
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	416.842,62
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	1.373,70
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	2,62
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	12.429,61
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	585,52
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	7.686,40
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	10.181,65
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	248,65
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.413,95
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	2.342,58
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	229,10
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.126.591,24
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	282,64
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	55.977,39
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00	Compens. Financ. Extra. Mín. – CEFEM	83.079,78
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	358.596,99
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	384.312,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	244.420,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	177.650,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	22.300,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	0,00
1.7.2.1.33.11.03.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	0,00
1.7.2.1.33.12.01.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	63.660,22
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	76.210,08
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00

1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.34.03.00.00	Piso PAEF - CREAS	0,00
1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.34.04.00.00	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	10.000,00	1.7.2.2.34.05.00.00	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.34.06.00.00	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.34.07.00.00	PAC II - Albergue/Idosos	0,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.2.99.99.01.00	SEMDES- Transferências do Programa Incluir	67.500,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.02.00	SEME- Transf. Do Prog Estadual de Transporte Escolar lei 9.999/13-PETE	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada	17.050,86	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/ FUNDEB	5.123.778,40
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00	1.7.6.1.02.00.99.00	Outras Transferências Convênios Educação	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	26.540,45	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	2.967,48
	A Transportar	10.419.540,05	1.7.6.2.02.01.00.00	Transporte Escolar	0,00
			1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios Estado	0,00
	Transporte	10.419.540,05	1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	35.057,98
1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	0,00	1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	17.423,91
1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00	1.9.1.6.00.00.00.00	Multa PROCON	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	1.9.1.7.00.00.00.00	Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	7.249,78
1.7.2.1.34.13.00.00	PFMCII-CREAS	37.450,86	1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	76.671,63
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	1.9.1.9.18.00.00.00	Multa Fisc. Vig. Alvará Sanitário	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	369.732,11	1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	62.259,80
1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	245.123,41
1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	234.946,72	1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	76.572,43
1.7.2.1.35.04.00.00	Alimentação Escolar - PNAC	0,00	1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	51.658,99
1.7.2.1.35.05.00.00	Apoio Transporte Escolar - PNATE	31.864,55	1.9.3.2.95.00.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	3.252,34
1.7.2.1.35.09.00.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00	1.9.3.2.96.00.00.00	Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitário	14.155,94
1.7.2.1.35.10.00.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00	1.9.3.2.97.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	727,70
1.7.2.1.35.11.00.00	Pró Jovem - Urbano	222.660,00	1.9.3.2.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	6.657,56
1.7.2.1.35.12.00.00	PNAIC	0,00	1.9.3.2.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	163.823,77
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências FNDE	0,00	1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.770.162,79	1.9.9.0.99.04.00.00	Rec. Honorários Advocáticos	28.224,56
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	517.793,45	1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	4.278,97
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	180.989,15	1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	34.805,48
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00	1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	57.745,64
1.7.2.2.22.00.00.00	Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	375.793,17	1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	500,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	31.195,14	1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	845.251,20
1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	8.385,79	1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	659.094,90	1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	10.050,55
1.7.2.2.34.01.00.00	Benefícios Eventuais	0,00	2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	1.000.000,00

2.1.1.4.99.09.00.00	Operação de Crédito Programas de Educação	0,00
2.2.1.0.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	Aparelhamento CAPS	0,00
2.4.2.1.01.02.00.00	PROESF	0,00
2.4.2.1.01.07.00.00	Construção Academia Saúde	0,00
2.4.2.1.01.08.00.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.09.00.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
2.4.2.1.01.10.00.00	Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.7.1.02.40.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Infantil	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Básica	0,00
2.4.7.1.02.99.00.00	Outras Transferências Dest. Prog. Educação	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	480.084,18
2.4.7.2.98.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado - FUNCOP	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-825.318,20
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-56,52
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.195,47
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.153.650,29
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-105.053,82
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-36.193,83
	TOTAL	25.143.962,25

FONTE: Balancete do Município – Agosto de 2013

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - AGOSTO DE 2013

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 599.620,91
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS 147.639,15
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 1.378,97
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 7.730,73
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 4.525,74
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS 1.425,47
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 34.459,89
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 13.361,65
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 967.035,18
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 249.816,03

9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 249.527,76
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS -
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 46.234,12
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 5.491,90
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 50.856,55
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 166.721,09
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 828.967,50
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 2.447,25
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- FMDA	RS -
16	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 4.749.356,36
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 6.904,12
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 3.308.230,84
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 4.633.595,45
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 6.474.347,63
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 4.500,00
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 76.026,57
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 288,58
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 1.368,38
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 10.059,76
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 4.878,31
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 477.828,26
TOTAL		RS 23.124.624,15

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de agosto de 2013.

FONTE: Balancete do Município – agosto de 2013

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 1.074/2011

Reclamado: PRÉ ESCOLA MICKEY E MINIE LTDA ME

CNPJ : 00.204.913/0001-20

Data da Lavratura: 09/07/2013

Auditor Fiscal: RICARDO SILVA FONSECA

Auto de Infração: 0789

Infração: Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

PROCESSO Nº 71/2013

Reclamado: IMPACTO CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI
CNPJ : 17.378.637/0001-10

Data da Lavratura: 29/07/2013

Auditores Fiscais: MARCELO DOS SANTOS

Auto de Infração: 0954

Infração: Artigo 51, caput, IX e XI e parágrafo 1º, III da Lei 8.078/1990 c/c Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27/09/2013

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**NOTIFICAÇÃO****A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0113.004.711-9

Reclamado: GARANTEX GARANTIA COMPLEMENTAR LTDA

CNPJ : 06.335.091/0001-00

Reclamante: ROZARIA FABIANO ALVES

Data da Lavratura: 10/09/2013

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

Audiência dia 02/10/2013 às 10:00 horas.

FA Nº 0113.003.291-6

Reclamado: NORTE SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

CNPJ : 10.406.969/0001-10

Reclamante: WAGNER SILVA RIBEIRO

Data da Lavratura: 23/09/2013

Servidor: LUCAS LAZZARI SERBATE

Audiência dia 30/10/2013 às 08:30 horas.

FA Nº 0113.004.438-1

Reclamado: BRA COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP

CNPJ : 15.605.620/0001-21

Reclamante: MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DUARTE

Data da Lavratura: 27/08/2013

Atendente: AQUILES MADEIRA LAUNE

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado, requerendo a entrega imediata do produto ou a devolução da importância paga pelo produto, monetariamente atualizada.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Setembro de 2013.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO****O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3656

Data da Lavratura: 19/08/2013

CPF do Contribuinte: 797.849.177-34

Contribuinte: Ismo Braz Paris

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Auto de Infração nº 3658

Data da Lavratura: 22/08/2013

CPF do Contribuinte: 797.849.177-34

Contribuinte: Ismo Braz Paris

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Auto de Infração nº 3659

Data da Lavratura: 23/08/2013

CPF do Contribuinte: 797.849.177-34

Contribuinte: Ismo Braz Paris

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Auto de Infração nº 3660

Data da Lavratura: 24/08/2013

CPF do Contribuinte: 797.849.177-34

Contribuinte: Ismo Braz Paris

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Setembro de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**PAULO CÉSAR BAPTISTA**
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.304.500	307.372.975	48.297.291	15,71	194.742.266	63,36	112.630.709
RECEITAS CORRENTES	309.668.616	296.598.037	46.609.936	15,71	191.228.201	64,47	105.369.837
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.814.244	47.594.731	8.143.820	17,11	34.188.116	71,83	13.406.616
Impostos	45.146.120	44.379.519	6.838.137	15,41	31.501.487	70,98	12.878.033
Taxas	3.668.124	3.215.212	1.305.683	40,61	2.686.629	83,56	528.583
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.980.400	13.589.428	1.227.106	9,03	8.826.331	64,95	4.763.098
Contribuições Sociais	6.200.000	7.384.245	-	0,00	4.284.241	58,02	3.100.004
Contribuições Economicas	5.780.400	6.205.184	1.227.106	19,78	4.542.090	73,20	1.663.094
RECEITA PATRIMONIAL	15.410.064	1.680.735	876.924	52,18	(5.147.487)	-306,26	6.828.222
Receitas Imobiliárias	2.500	1.255	-	0,00	-	0,00	1.255
Receitas de Val. Mobiliários	14.647.564	1.299.478	493.928	38,01	(5.530.482)	-425,59	6.829.960
Rec Concessões e Permissões	760.000	380.002	382.996	100,79	382.996	100,79	-2.994
RECEITA DE SERVIÇOS	2.094.460	1.713.527	508.694	29,69	1.174.581	68,55	538.946
Receita de Serviços	2.094.460	1.713.527	508.694	29,69	1.174.581	68,55	538.946
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.725.990	220.165.286	33.169.753	15,07	143.970.851	65,39	76.194.435
Transf. Intergovernamentais	215.698.818	218.349.669	32.980.111	15,10	143.479.220	65,71	74.870.449
Transf. De Convênios	3.027.172	1.815.617	189.641	10,45	491.631	27,08	1.323.986
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.643.459	11.854.330	2.683.639	22,64	8.215.809	69,31	3.638.520
Multas e Juros de Mora	1.341.000	1.384.446	278.034	20,08	991.798	71,64	392.649
Indenizações e Restituições	757.450	711.171	103.666	14,58	436.104	61,32	275.067
Receitas da Dívida Ativa	8.226.861	7.980.687	1.208.328	15,14	5.075.484	63,60	2.905.204
Receitas Correntes Diversas	2.318.148	1.778.025	1.093.611	61,51	1.712.424	96,31	65.601
RECEITA DE CAPITAL	13.635.884	10.774.938	1.687.355	15,66	3.514.065	32,61	7.260.873
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.260.000	4.260.000	1.000.000	23,47	1.000.000	23,47	3.260.000
Oper Cred Internas	4.260.000	4.260.000	1.000.000	23,47	1.000.000	23,47	3.260.000
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000	165.512	-	0,00	10.008	6,05	155.504
Alienação de Bens Móveis	311.000	165.512	-	0,00	10.008	6,05	155.504
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.042.784	6.338.336	687.355	10,84	2.504.057	39,51	3.834.279
Transf. de Convênios	9.042.784	6.338.336	687.355	10,84	2.504.057	39,51	3.834.279
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.100	11.090	-	0,00	-	0,00	11.090
Receitas de Capital Diversas	22.100	11.090	-	0,00	-	0,00	11.090
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.710.000	11.271.352	-	0,00	5.416.344	48,05	5.855.008
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	335.014.500	318.644.327	48.297.291	15,16	200.158.610	62,82	118.485.717
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	335.014.500	318.644.327	48.297.291	15,16	200.158.610	62,82	118.485.717
DÉFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	335.014.500	318.644.327	48.297.291	15,16	200.158.610	62,82	118.485.717
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	40.471.416	230.492.606	47.829.431	171.437.147	50,49	168.134.371
DESPESAS CORRENTES	260.944.199	16.067.365	277.011.564	36.950.396	209.447.466	44.169.597	161.842.869	58,42	115.168.695
Pessoal e Enc Sociais	145.742.294	15.008.471	160.750.765	28.461.429	126.482.783	27.390.315	109.155.837	67,90	51.594.927
Juros/Enc Div Interna	808.422	168.400	976.822	144.000	935.422	247.796	735.692	75,31	241.130
Outras Desp Correntes	114.393.483	890.494	115.283.977	8.344.967	82.029.262	16.531.486	51.951.339	45,06	63.332.638
DESPESAS DE CAPITAL	65.414.040	(10.207.485)	55.206.555	3.521.020	21.045.140	3.659.833	9.594.279	17,38	45.612.276
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	56.864.595	(12.079.856)	44.784.740	2.538.159	12.387.894	2.401.347	4.228.993	9,44	40.555.747
Inversões Financeiras	849.050	(487.902)	361.148	-	103.990	-	103.990	28,79	257.158
Amortização da Dívida Interna	7.700.394	2.360.273	10.060.667	982.862	8.553.256	1.258.486	5.261.296	52,30	4.799.371
RESERVA DO RPPS	7.203.400	-	7.203.400	-	-	-	-	0,00	7.203.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.862	(1.302.862)	150.000	-	-	-	-	0,00	150.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	40.471.416	230.492.606	47.829.431	171.437.147	50,49	168.134.371
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + SUPERÁVIT (XIII))	335.014.500	4.557.019	339.571.519	40.471.416	230.492.606	47.829.431	171.437.147	50,49	168.134.371
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	40.471.416	230.492.606	47.829.431	200.158.610	62,82	118.485.717

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/set/2013 / 09h e 20m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	9.919.288	10.456.767	0	0	0	0	0,00	0,00	10.456.767
AÇÃO LEGISLATIVA	9.919.288	10.456.767	0	0	0	0	0,00	0,00	10.456.767
Administração	59.451.333	68.756.677	10.363.172	56.190.894	14.100.132	47.737.980	27,85	69,43	21.018.697
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	472.709	414.084	21.631	228.107	55.577	181.678	0,11	43,87	232.406
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	504.920	504.920	12.561	298.459	26.873	111.237	0,06	22,03	393.683
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.133.801	60.636.650	10.223.420	52.944.183	13.518.884	45.755.697	26,69	75,46	14.880.953
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.158.277	1.768.344	48.480	886.947	87.792	533.360	0,31	30,16	1.234.984
CONTROLE INTERNO	380.872	340.872	0	186.182	12.106	22.301	0,01	6,54	318.571
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.380	85.380	3.249	51.522	7.881	38.687	0,02	45,31	46.693
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.775.061	1.751.541	0	1.347.985	333.963	905.079	0,53	51,67	846.462
ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	100.000	7.558	7.558	0	0	0,00	0,00	100.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.864	5.840	3.080	4.976	1.580	3.476	0,00	59,52	2.364
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	649.000	504.120	41.740	150.810	41.740	150.810	0,09	29,92	353.310
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.004.850	2.568.184	0	30.255	1.425	9.500	0,01	0,37	2.558.684
DEFESA CIVIL	100.600	76.742	1.453	53.912	12.311	26.155	0,02	34,08	50.587
Segurança Pública	924.000	842.505	4.886	398.606	69.115	251.520	0,15	29,85	590.985
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000	459.885	4.886	148.046	27.355	105.117	0,06	22,86	354.768
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
POLICIAMENTO	407.000	382.620	0	250.560	41.760	146.403	0,09	38,26	236.217
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Assistência Social	8.162.628	8.649.930	1.354.332	3.944.694	1.069.612	2.149.957	1,25	24,86	6.499.973
ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.124	716.047	-37.330	491.246	81.731	287.046	0,17	40,09	429.001
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	42.116	42.116	7.071	7.071	850	850	0,00	2,02	41.267
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	7.000	5.000	0	0	0	0	0,00	0,00	5.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	573.700	737.200	147.279	382.555	46.767	111.333	0,06	15,10	625.867
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.368.688	5.949.567	542.312	1.914.342	740.577	1.119.530	0,65	18,82	4.830.037
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.200.000	695.000	1.149.479	199.687	631.198	0,37	52,60	568.802
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência Social	21.866.100	21.866.100	0	15.339.733	0	6.837.487	3,99	31,27	15.028.613
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.624.000	3.624.000	0	1.331.414	0	538.571	0,31	14,86	3.085.429
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.242.100	18.242.100	0	14.008.319	0	6.298.916	3,67	34,53	11.943.184
Saúde	49.971.115	53.113.058	10.152.343	42.507.098	9.120.680	30.091.588	17,55	56,66	23.021.470
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.385.780	11.064.149	2.651.419	10.496.619	1.625.467	7.272.939	4,24	65,73	3.791.209
ATENÇÃO BÁSICA	29.257.907	32.489.322	6.112.056	24.891.278	6.052.628	18.163.212	10,59	55,91	14.326.110
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.718.275	1.773.306	187.284	1.148.419	233.171	793.386	0,46	44,74	979.920
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.861.801	2.081.721	458.890	1.206.218	388.797	682.610	0,40	32,79	1.399.111
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.344.204	3.048.548	340.745	2.750.724	346.104	1.377.464	0,80	45,18	1.671.085
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.403.148	2.656.012	401.948	2.013.839	474.513	1.801.976	1,05	67,85	854.035
Trabalho	843.823	971.023	129.690	133.430	3.800	7.540	0,00	0,78	963.483
EMPREGABILIDADE	72.923	200.173	129.690	133.430	3.800	7.540	0,00	3,77	192.633
FOMENTO AO TRABALHO	770.900	770.850	0	0	0	0	0,00	0,00	770.850
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Educação	98.939.332	99.835.640	15.775.907	71.644.943	16.315.989	58.039.187	33,85	58,13	41.796.452
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	53.551.152	53.138.105	9.272.248	38.859.491	9.335.589	30.006.371	17,50	56,47	23.131.734
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	944.900	919.900	366.170	731.302	112.837	283.919	0,17	30,86	635.981
ENSINO SUPERIOR	17.500	23.500	50	1.100	50	100	0,00	0,43	23.400
EDUCAÇÃO INFANTIL	44.069.630	45.397.984	6.077.294	31.870.157	6.832.333	27.597.288	16,10	60,79	17.800.696
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	346.151	346.151	60.145	182.542	34.831	151.159	0,09	43,67	194.992
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	10.000	0	350	350	350	0,00	3,50	9.650
Cultura	3.657.450	2.878.059	22.765	1.371.250	185.453	1.298.552	0,76	45,12	1.579.507
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.260	203.637	1.310	163.916	26.236	105.827	0,06	51,97	97.809
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	83.750	60.250	0	0	0	0	0,00	0,00	60.250
DIFUSÃO CULTURAL	3.265.440	2.614.172	21.455	1.207.335	159.217	1.192.725	0,70	45,63	1.421.448
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	104.600	96.600	0	0	0	0	0,00	0,00	96.600
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	104.600	96.600	0	0	0	0	0,00	0,00	96.600
Urbanismo	37.047.557	28.656.370	-306.482	14.889.129	3.275.089	11.783.811	6,87	41,12	16.872.559
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.427	2.876.157	-551.840	935.701	283.022	550.034	0,32	19,12	2.326.123
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.360.167	12.346.877	45.358	3.073.591	447.561	1.654.716	0,97	13,40	10.692.162
SERVIÇOS URBANOS	13.710.864	13.433.236	200.000	10.879.836	2.544.505	9.579.062	5,59	71,31	3.854.174
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100
Habitação	1.676.900	1.472.900	150	24.042	3.143	10.776	0,01	0,73	1.462.124
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.400	31.400	150	22.992	3.143	10.076	0,01	32,09	21.324
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.900	4.900	0	1.050	0	700	0,00	14,29	4.200
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600	600	0	0	0	0	0,00	0,00	600
HABITAÇÃO URBANA	1.560.000	1.436.000	0	0	0	0	0,00	0,00	1.436.000
Saneamento	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	1.333.246	1.333.246	1.470	37.548	17.687	34.075	0,02	2,56	1.299.172
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.389	167.389	1.670	35.518	17.887	32.095	0,02	19,17	135.294
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	625.000	625.000	0	0	0	0	0,00	0,00	625.000
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	358.230	358.230	-200	2.030	-200	1.980	0,00	0,55	356.250
CONTROLE AMBIENTAL	60.627	60.627	0	0	0	0	0,00	0,00	60.627
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS RECURSOS HÍDRICOS	165.000	122.000	0	0	0	0	0,00	0,00	122.000
Ciência e Tecnologia	132.753	218.991	81.502	85.780	1.722	5.000	0,00	2,28	213.991
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.000	5.000	1.722	5.000	1.722	5.000	0,00	100,00	0
Agricultura	3.155.552	3.512.012	15.455	480.609	58.112	281.793	0,16	8,02	3.230.218
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.550	1.339.771	-1.650	463.505	41.008	264.689	0,15	19,76	1.075.083
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	664.077	584.077	0	0	0	0	0,00	0,00	584.077
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	6.600	111.600	0	0	0	0	0,00	0,00	111.600
ABASTECIMENTO	998.304	998.304	17.104	17.104	17.104	17.104	0,01	1,71	981.200
EXTENSÃO RURAL	162.520	294.759	0	0	0	0	0,00	0,00	294.759
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	#DIV/0!	0
COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	52.000	52.000	0	0	0	0	0,00	0,00	52.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	131.500	131.500	0	0	0	0	0,00	0,00	131.500
Indústria	200	200	0	0	0	0	0,00	0,00	200
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200	200	0	0	0	0	0,00	0,00	200
Comércio e Serviços	232.481	231.081	434	88.702	5.490	39.125	0,02	16,93	191.956
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.275	82.275	434	74.702	5.490	33.125	0,02	40,26	49.150
PROMOÇÃO COMERCIAL	500	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100
TURISMO	149.706	148.706	0	14.000	0	6.000	0,00	4,03	142.706
Transporte	7.397.554	8.246.388	8.428	7.390.251	1.063.439	3.010.866	1,76	36,51	5.235.522
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.397.554	8.246.388	8.428	7.390.251	1.063.439	3.010.866	1,76	36,51	5.235.522
Desporto e Lazer	6.331.799	3.514.110	362.646	2.386.567	293.135	417.497	0,24	11,88	3.096.612
ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.915	266.740	20.113	217.924	50.422	174.784	0,10	65,53	91.956
DESPORTO DE RENDIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.835.884	3.047.370	342.533	2.168.643	242.713	242.713	0,14	7,96	2.804.656
LAZER	200.000	200.000	0	0	0	0	0,00	0,00	200.000
Encargos Especiais	15.210.527	17.566.463	2.504.719	13.579.332	2.246.833	9.440.393	5,51	53,74	8.126.071
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.507.816	11.036.489	1.126.862	9.488.678	1.506.283	5.996.988	3,50	54,34	5.039.501
OUTROS ENC ESPECIAIS	6.702.711	6.529.974	1.377.857	4.090.654	740.550	3.443.405	2,01	52,73	3.086.569
Reserva de Contingencia DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.656.262	7.353.400	0	0	0	0	0,00	0,00	7.353.400
TOTAL (III) = (I + II)	335.014.500	339.571.519	40.471.416	230.492.606	47.829.431	171.437.147	100,00	50,49	168.134.371

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/set/2013 / 09h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNícéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013



Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Em R\$ 1,00													
	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.454.311	28.014.726	27.731.850	32.051.425	25.900.890	24.192.209	22.453.261	34.615.357	26.897.224	24.984.168	24.700.516	26.001.622	322.997.560	325.622.444
Administração Direta	23.374.452	23.947.935	26.155.972	28.985.709	24.015.147	24.105.426	23.696.925	32.684.121	30.088.730	26.960.747	23.408.628	25.795.346	313.229.137	318.181.904
Receita Tributária	3.638.932	3.471.590	3.323.600	3.756.144	2.528.923	2.146.453	4.292.281	9.615.119	3.884.830	3.576.689	3.601.833	3.451.477	47.287.873	46.794.729
IPTU	146.730	97.436	97.215	198.860	30.766	178.970	619.657	5.092.118	750.585	491.634	259.514	166.070	8.119.556	8.303.730
ISS	2.554.083	2.454.907	2.517.561	2.558.923	2.201.333	1.640.710	2.399.345	2.401.802	2.149.002	2.276.056	2.397.148	2.424.865	27.975.735	27.066.568
ITBI	391.371	306.175	222.247	258.037	260.262	248.776	275.076	353.594	395.345	255.325	314.422	325.813	3.606.384	3.504.918
IRRF	478.418	508.727	427.753	685.172	8.426	51.950	890.203	825.434	424.085	442.954	513.528	446.778	5.703.430	5.504.303
Outras Receitas Tributárias	68.331	104.344	58.823	55.150	28.136	26.047	108.000	942.231	165.813	110.720	117.222	97.951	1.882.769	2.415.210
Receita de Contribuições	456.478	408.049	447.934	451.236	484.901	521.039	469.594	567.538	620.642	651.270	619.175	607.931	6.305.788	6.205.184
Receita Patrimonial	161.594	172.360	156.442	153.178	119.809	64.141	314.464	189.376	194.611	212.331	238.101	232.524	2.208.930	2.858.366
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	240.810	34.792	264.478	148.448	32.403	132.074	43.266	288.119	138.977	31.048	54.357	454.336	1.863.108	1.713.527
Transferências Correntes	18.026.133	18.961.143	21.099.879	23.440.871	20.006.356	20.533.555	17.702.070	21.028.111	24.338.288	21.617.562	17.954.369	19.307.586	244.015.924	249.189.693
Cota-Parte do FPM	3.053.140	3.241.046	4.380.806	7.121.511	4.446.895	5.982.822	3.445.661	3.697.117	5.312.254	4.431.974	3.156.131	4.126.591	52.395.950	55.547.764
Cota-Parte do ICMS	6.950.613	6.516.669	7.082.025	6.868.915	6.976.967	5.481.816	5.001.779	5.657.072	5.711.119	5.859.570	5.500.808	5.770.163	73.377.514	72.138.363
Cota-Parte do IPVA	370.031	359.584	279.969	276.392	327.959	300.794	719.447	2.943.332	3.240.983	1.283.626	918.723	517.793	11.538.633	14.498.401
Cota-Parte do ITR	10.774	61.695	6.807	5.254	3.523	381	2.498	361	10.192	1.267	400	283	103.433	81.070
Transferências da LC 87/1996	0	118.502	59.251	59.251	59.251	59.251	59,251	223.910	55.977	55.977	55.977	55.977	684.822	712.664
Transferências do FUNDEB	4.552.057	5.261.451	5.084.518	6.004.547	5.458.487	6.051.828	4.573.483	5.818.148	6.054.680	5.756.706	5.183.744	5.123.778	64.923.427	66.259.984
Outras Transferências Correntes	3.089.518	3.402.196	4.206.504	3.105.001	2.792.525	2.715.914	3.959.203	2.688.172	3.953.083	4.228.441	3.138.566	3.713.000	40.992.144	39.951.446
Outras Receitas Correntes	850.504	900.000	863.639	1.045.832	842.756	708.163	875.249	985.858	911.382	871.847	940.792	1.741.492	11.547.514	11.420.406
Administração Indireta	2.079.858	4.066.792	1.575.878	3.055.716	1.885.743	86.783	-1.243.664	1.931.236	-3.191.506	-1.976.578	1.291.888	206.276	9.768.423	7.440.540
Auarquias - AGERSA	154.714	135.208	158.659	142.650	1.885.743	86.783	-1.243.664	1.931.236	-3.191.506	-1.976.578	1.291.888	206.276	2.089.395	1.195.007
Auarquias - IPACI	1.925.145	3.931.584	1.417.219	2.913.066	1.885.743	86.783	-1.243.664	1.931.236	-3.191.506	-1.976.578	1.291.888	206.276	7.679.028	6.245.533
DEDUÇÕES (II)	2.844.300	2.844.012	3.235.922	3.257.574	3.224.936	3.112.641	2.553.212	3.329.045	3.608.783	3.053.181	1.960.734	2.131.468	35.155.808	36.641.363
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	711.817	728.669	710.128	739.101	813.547	707.076	670.456	686.285	687.606	670.162			7.134.828	7.305.115
Compens Financ entre Regimes Previd	17.767	17.767	125.610	41.613	20.806	22.096	22.096	102.649	22.096	22.096			414.596	311.841
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	2.114.716	2.097.576	2.400.183	2.476.860	2.390.583	2.383.468	1.860.660	2.530.131	2.899.080	2.360.923	1.960.734	2.131.468	27.606.383	29.024.407
Receita Corrente Líquida	22.610.011	25.170.714	24.495.928	28.793.851	22.675.954	21.079.569	19.900.049	31.286.312	23.288.441	21.930.988	22.739.782	23.870.154	287.841.752	288.981.081

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMIFA / 20/set/2013 / 14h e 34m
 Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Ageresa.
 Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.509.500	17.509.500	-	(2.507.986)	12.762.656
RECEITAS CORRENTES	17.507.000	17.507.000	-	(2.507.986)	12.762.656
Receita de Contribuições dos Segurados	6.120.000	6.120.000	-	4.245.112	4.018.275
Pessoal Civil	6.120.000	6.120.000	-	4.245.112	4.018.275
Ativo	6.000.000	6.000.000	-	4.192.045	3.962.000
Inativo	100.000	100.000	-	43.620	46.798
Pensionista	20.000	20.000	-	9.448	9.477
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	-	39.129	71.400
Receita Patrimonial	11.103.000	11.103.000	-	(7.119.142)	8.542.711
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.100.500	11.100.500	-	(7.119.142)	8.542.711
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	204.000	204.000	-	326.916	130.270
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	-	211.840	121.718
Demais Receitas Correntes	4.000	4.000	-	115.076	8.552
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.710.000	11.710.000	-	5.416.344	4.882.347
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	29.219.500	29.219.500	-	2.908.358	17.645.004

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.676.100	21.676.100	-	6.825.406	6.132.041
ADMINISTRAÇÃO	5.373.000	5.373.000	-	560.009	486.206
Despesas Correntes	3.731.000	3.731.000	-	560.009	476.777
Despesas de Capital	1.642.000	1.642.000	-	-	9.429
PREVIDÊNCIA	16.303.100	16.303.100	-	6.265.398	5.645.835
Pessoal Civil	15.903.100	15.903.100	-	6.265.398	5.645.835
Aposentadorias	11.020.000	11.020.000	-	4.467.584	3.944.416
Pensões	2.820.000	2.820.000	-	1.138.908	1.072.902
Outros Benefícios Previdenciários	2.063.100	2.063.100	-	658.906	628.516
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	400.000	400.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	190.000	190.000	-	12.081	40.517
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	21.866.100	21.866.100	-	6.837.487	6.172.558
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III– VI)	7.353.400	7.353.400	-	(3.929.129)	11.472.446

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.353.400

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	Maio/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Maio/Junho – 2013	Maio/Junho – 2012
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	3.611	811.223	18.480
Investimentos	102.578.139	99.062.091	89.551.881
Outros Bens e Direitos	4.279.576	4.278.341	807.692

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.710.000	11.710.000	-	5.416.344	4.882.347
Receita de Contribuições	9.697.500	9.697.500	-	5.416.344	4.774.818
Patronal	9.000.000	9.000.000	-	4.919.781	4.365.819
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	-	4.919.781	4.365.819
Ativo	9.000.000	9.000.000	-	4.919.781	4.365.819
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	-	496.563	408.999
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.012.500	2.012.500	-	-	107.529
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	11.710.000	11.710.000	-	5.416.344	4.882.347

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	190.000	190.000	-	12.081	40.517
Despesas Correntes	190.000	190.000	-	12.081	40.517
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	190.000	190.000	-	12.081	40.517

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/06/2013 (b)	Em 31/08/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.915.968	38.503.951	47.695.153
DEDUÇÕES (II)	149.542.347	152.918.800	149.800.531
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.378.664	153.964.441	150.831.751
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(836.317)	(1.045.642)	(1.031.220)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(99.626.380)	(114.414.849)	(102.105.378)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(99.626.380)	(114.414.849)	(102.105.378)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	JULHO-AGOSTO/2013	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	12.309.472	(2.478.998)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(13.312.759)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 14h e 15m"

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/06/2013	Em 31/08/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	310.430.412	361.543.932	
DEDUÇÕES (VIII)	103.615.678	99.873.291	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.549	811.223	
Investimentos	103.523.482	99.062.091	
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-6.353	-22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	206.814.734	261.670.641	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	263.997.327	306.057.596	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-57.182.592	-44.386.955	0

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em março de 2012, a atual avaliação está em fase de conclusão.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias **Lúcio Berilli Mendes**
 Prefeito Municipal Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	285.222.209	46.116.008	186.682.333	192.853.089
Receitas Tributárias	47.594.731	8.143.820	34.188.116	32.078.731
IPTU	8.303.730	415.584	7.579.314	6.994.590
I S S	27.066.568	4.822.013	17.890.261	16.945.573
ITBI	3.504.918	640.235	2.428.553	2.170.220
IRRF	5.504.303	960.306	3.603.359	3.606.166
Outras Receitas Tributárias	3.215.212	1.305.683	2.686.629	2.362.182
Receitas de Contribuições	13.589.428	1.227.106	8.826.331	9.232.245
Receitas Previdenciárias	7.384.245	0	4.284.241	5.500.288
Outras Receitas de Contribuições	6.205.184	1.227.106	4.542.090	3.731.957
Receita Patrimonial Líquida	-9.695.093	382.996	-9.693.354	111.148
Receita Patrimonial	1.680.735	876.924	-5.147.487	15.204.061
(-) Aplicações Financeiras	(11.375.828)	(493.928)	(4.545.868)	(15.092.913)
Transferências Correntes	220.165.286	33.169.753	143.970.851	140.694.701
F P M	55.547.764	7.282.723	34.599.447	33.273.374
I C M S	72.138.363	11.270.970	45.959.294	51.446.600
Convênios	1.815.617	189.641	491.631	1.712.684
Outras Transferências Correntes	90.663.542	14.426.418	62.920.480	54.262.044
Demais Receitas Correntes	13.567.856	3.192.333	9.390.390	10.736.265
Dívida Ativa	9.365.134	1.486.362	6.067.281	6.350.461
Diversas Receitas Correntes	4.202.723	1.705.971	3.323.109	4.385.803
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.774.938	1.687.355	3.514.065	9.513.744
Operações de Crédito (III)	4.260.000	1.000.000	1.000.000	4.600.000
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	165.512	0	10.008	0
Transferências de Capital	6.338.336	687.355	2.504.057	4.913.744
Convênios	6.338.336	687.355	2.504.057	4.913.744
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	11.090	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	6.349.426	687.355	2.504.057	4.913.744
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	291.571.635	46.803.363	189.186.390	197.766.833

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	277.011.564	44.169.597	161.842.869	166.667.828
Pessoal e Encargos Sociais	160.750.765	27.390.315	109.155.837	108.575.003
Juros e Encargos da Dívida (IX)	976.822	247.796	735.692	629.574
Outras Despesas Correntes	115.283.977	16.531.486	51.951.339	57.463.251
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	276.034.742	43.921.801	161.107.177	166.038.254
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	55.206.555	3.659.833	9.594.279	16.229.941
Investimentos	44.784.740	2.401.347	4.228.993	11.229.821
Inversões Financeiras	361.148	0	103.990	1.079.942
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	361.148	0	103.990	1.079.942
Amortização da Dívida (XIV)	10.060.667	1.258.486	5.261.296	3.920.177
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	45.145.888	2.401.347	4.332.983	12.309.763
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.203.400	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	328.534.029	46.323.148	165.440.159	178.348.018

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(36.962.394)	480.215	23.746.231	19.418.815
---	---------------------	----------------	-------------------	-------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	8.830.438

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/set/2013 / 09h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00	
	Inscritos			A Pagar	Pagos	Cancelados	Liquidados	Cancelados	Liquidados	Pagos		A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Em Exercícios Anteriores									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	836.316	9.064.887	0	1.031.220	8.869.983	0	14.468.140	4.195	14.468.140	14.492.132	15.429.442	
EXECUTIVO	836.316	9.064.887	0	1.031.220	8.869.983	0	14.468.140	4.195	14.468.140	14.492.132	15.429.442	
Prefeitura	829.859	9.056.203	0	1.022.410	8.863.652	0	14.466.810	4.195	14.466.810	14.490.802	15.417.998	
AGERSA	6.458	2.331	0	8.789	0	0	0	0	0	0	9.394	
IPACI	0	6.353	0	22	6.331	0	1.330	0	1.330	1.330	2.050	
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL (III) = (I + II)	836.316	9.064.887	0	1.031.220	8.869.983	0	14.468.140	4.195	14.468.140	14.492.132	15.429.442	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/set/2013 / 16h e 20m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara Municipal até Dez/2012.

Carlos Roberto Casteghione Dias
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
 Sec. Mun. da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	49.618.620	48.987.533	7.595.207	34.630.300	70,69
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.313.600	11.780.933	1.003.153	9.987.336	84,78
1.1.1 – IPTU	8.000.100	8.303.730	415.584	7.579.314	91,28
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	2.763.000	3.058.589	521.687	2.198.776	71,89
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.500	418.613	65.882	209.246	49,99
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.433.200	3.504.918	640.235	2.428.553	69,29
1.2.1 – ITBI	3.433.200	3.504.918	640.235	2.428.553	69,29
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.149.320	28.197.380	4.991.513	18.611.052	66,00
1.3.1 – ISS	27.990.320	27.066.568	4.822.013	17.890.261	66,10
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.159.000	1.130.812	169.500	720.792	63,74
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.722.500	5.504.303	960.306	3.603.359	65,46
1.4.1 – IRRF	5.722.500	5.504.303	960.306	3.603.359	65,46
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	0	0	-
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	145.994.800	145.115.716	20.452.988	92.571.195	63,79
2.1 - Cota-Parte FPM	56.462.000	55.547.764	7.282.723	34.599.447	62,29
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	55.897.380	54.983.144	7.282.723	34.599.447	62,93
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	564.620	564.620	0	0	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	74.900.000	72.138.363	11.270.970	45.959.294	63,71
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	753.600	712.664	111.955	447.819	62,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.137.453	350.142	1.293.075	60,50
2.5 - Cota-Parte ITR	125.700	81.070	683	18.903	23,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.364.500	14.498.401	1.436.516	10.252.657	70,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	195.613.420	194.103.250	28.048.195	127.201.495	134,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.655.344	7.988.218	1.583.855	5.611.195	70,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.516.699	4.669.942	743.642	3.155.226	67,56
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.692.700	2.872.331	794.009	2.319.875	80,77
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	445.945	445.945	46.204	136.095	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.561	1.112.561	6.080	308.175	27,70
6.1 - Transferências de Convênios	1.084.998	1.084.998	0	287.205	26,47
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.563	27.563	6.080	20.970	76,08
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000	8.562	0	0	0,00
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	0	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.807.905	9.109.341	1.589.935	5.919.370	97,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	29.198.960	29.024.407	4.092.203	18.517.048	63,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.292.400	11.109.565	1.456.544	6.919.889	62,29
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.980.000	14.393.570	2.245.811	9.149.361	63,57
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	150.720	142.533	22.391	89.564	62,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	477.800	428.527	70.024	259.611	60,58
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.140	16.214	137	3.781	23,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.272.900	2.933.999	297.296	2.094.843	71,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.222.181	66.394.604	10.335.340	44.118.724	66,45
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	65.093.052	66.259.984	10.307.522	44.020.854	66,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	129.128	134.620	27.818	97.870	72,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	35.894.092	37.235.577	6.215.320	25.503.807	68,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					25.503.807

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	47.321.591	47.321.591	9.028.256	33.347.693	70,47
13.1- Com Educação Infantil	21.865.000	21.865.000	3.977.783	16.202.562	74,10
13.2- Com Ensino Fundamental	25.456.591	25.456.591	5.050.473	17.145.131	67,35
14- OUTRAS DESPESAS	17.900.589	17.900.589	3.519.805	12.555.329	70,14
14.1- Com Educação Infantil	5.967.549	5.757.549	1.139.589	4.523.301	78,56
14.2- Com Ensino Fundamental	11.933.041	12.143.041	2.380.216	8.032.028	66,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	65.222.181	65.222.181	12.548.061	45.903.023	70,38
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹(13 – 18) / (11) x100%					75,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	48.903.355	48.525.812	7.012.049	31.800.374	65,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.572.920	39.726.823	6.307.752	26.326.871	66,27
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.832.549	27.622.549	5.117.372	20.725.863	75,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.740.372	12.104.274	1.190.380	5.601.008	46,27
24- ENSINO FUNDAMENTAL	45.570.332	45.416.430	8.262.062	27.122.445	59,72
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.389.632	37.599.632	7.430.689	25.177.160	66,96
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.180.700	7.816.798	831.373	1.945.285	24,89
25- ENSINO MÉDIO	-	-	0	0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	0	0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	0	0	0,00
28- OUTRAS	20.000	20.000	2.544	5.350	26,75
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	85.163.253	85.163.253	14.572.358	53.454.666	62,77
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					25.503.807
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					97.870
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					25.601.677
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					27.847.640
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100%)					21,89
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	473.507	473.507	52.284	157.065	33,17
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.516.699	4.694.384	196.375	1.486.002	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000	8.562	-	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.745.873	9.495.933	1.494.972	2.941.454	30,98
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	13.776.080	14.672.387	1.743.631	4.584.521	31,25
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	98.939.332	99.835.640	16.315.989	58.039.187	58,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2013 (g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			193.651		0
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					2.564.258
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					44.020.854
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					46.679.725
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					97.870
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					3.257

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/set/2013 / 09h e 00m"

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNécia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.618.620	48.987.533	34.630.300	70,69		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000.100	8.303.730	7.579.314	91,28		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.433.200	3.504.918	2.428.553	69,29		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.990.320	27.066.568	17.890.261	66,10		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.722.500	5.504.303	3.603.359	65,46		
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.500	418.613	209.246	49,99		
Dívida Ativa dos Impostos	3.922.000	4.189.401	2.919.568	69,69		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	145.994.800	145.115.716	92.571.195	63,79		
Cota-Parte FPM	56.462.000	55.547.764	34.599.447	62,29		
Cota-Parte ITR	125.700	81.070	18.903	23,32		
Cota-Parte IPVA	11.364.500	14.498.401	10.252.657	70,72		
Cota-Parte ICMS	74.900.000	72.138.363	45.959.294	63,71		
Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.137.453	1.293.075	60,50		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	753.600	712.664	447.819	62,84		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	753.600	712.664	447.819	62,84		
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	195.613.420	194.103.250	127.201.495	65,53		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.137.835	16.018.980	11.473.566	71,62		
Provenientes da União	14.685.360	14.896.125	9.838.729	66,05		
Provenientes dos Estados	452.475	1.122.855	1.634.837	145,60		
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.137.835	16.018.980	11.473.566	71,62		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	40.591.931	45.127.612	37.435.435	82,95	28.436.633	63,01
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.784	28.380.458	24.147.122	85,08	22.364.785	78,8
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	18.114.147	16.747.155	13.288.313	79,35	6.071.848	36,26
DESPESAS DE CAPITAL	9.379.184	7.985.446	5.071.663	63,51	1.654.955	20,72
Investimentos	9.379.134	7.985.446	5.071.663	63,51	1.654.955	20,72
Inversões Financeiras	50	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Amortização da Dívida	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	49.971.115	53.113.058	42.507.098	80,03	30.091.588	56,66
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.186.990	19.603.617	12.250.454	28,82	8.335.691	27,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.685.360	14.033.798	8.040.637	18,92	6.125.185	20,36
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	,00	0	,00
Outros Recursos	4.501.630	5.569.820	4.209.817	9,90	2.210.506	7,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-			-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.186.990	19.603.617	12.250.454	28,82	8.335.691	27,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.784.125	33.509.440	30.256.644	51,21	21.755.897	28,95
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁻⁵						23,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						11.176.420



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.618.620	48.987.533	34.630.300	70,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000.100	8.303.730	7.579.314	91,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.433.200	3.504.918	2.428.553	69,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.990.320	27.066.568	17.890.261	66,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.722.500	5.504.303	3.603.359	65,46
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.500	418.613	209.246	49,99
Dívida Ativa dos Impostos	3.922.000	4.189.401	2.919.568	69,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	145.994.800	145.115.716	92.571.195	63,79
Cota-Parte FPM	56.462.000	55.547.764	34.599.447	62,29
Cota-Parte ITR	125.700	81.070	18.903	23,32
Cota-Parte IPVA	11.364.500	14.498.401	10.252.657	70,72
Cota-Parte ICMS	74.900.000	72.138.363	45.959.294	63,71
Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.137.453	1.293.075	60,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	753.600	712.664	447.819	62,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	753.600	712.664	447.819	62,84
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	195.613.420	194.103.250	127.201.495	65,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.137.835	16.018.980	11.473.566	71,62
Provenientes da União	14.685.360	14.896.125	9.838.729	66,05
Provenientes dos Estados	452.475	1.122.855	1.634.837	145,60
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.137.835	16.018.980	11.473.566	71,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	40.591.931	45.127.612	37.435.435	82,95	28.436.633	63,01
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.784	28.380.458	24.147.122	85,08	22.364.785	78,8
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	18.114.147	16.747.155	13.288.313	79,35	6.071.848	36,26
DESPESAS DE CAPITAL	9.379.184	7.985.446	5.071.663	63,51	1.654.955	20,72
Investimentos	9.379.134	7.985.446	5.071.663	63,51	1.654.955	20,72
Inversões Financeiras	50	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Amortização da Dívida	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	49.971.115	53.113.058	42.507.098	80,03	30.091.588	56,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.186.990	19.603.617	12.250.454	28,82	8.335.691	27,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.685.360	14.033.798	8.040.637	18,92	6.125.185	20,36
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	,00	0	,00
Outros Recursos	4.501.630	5.569.820	4.209.817	9,90	2.210.506	7,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.186.990	19.603.617	12.250.454	28,82	8.335.691	27,70

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.784.125	33.509.440	30.256.644	51,21	21.755.897	28,95
--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5,6,7}	23,79
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	11.176.420
---	-------------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2013

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		54.170.464	222.401.956
Previsão Atualizada		54.170.464	206.031.783
Receitas Realizadas		48.297.291	200.158.610
Déficit Orçamentário		0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		52.517.040	210.068.160
Créditos Adicionais		2.411.405	4.557.019
Dotação Atualizada		54.928.445	214.625.179
Despesas Empenhadas		40.471.416	230.492.606
Despesas Liquidadas		47.829.431	171.437.147
Superávit Orçamentário		467.860	28.721.463

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		40.471.416	230.492.606
Despesas Liquidadas		47.829.431	171.437.147

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		287.841.752

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0	2.908.358
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0	6.837.487
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0	-3.929.129

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(13.312.759)	(2.478.998)	18,62
Resultado Primário	8.830.438	23.746.231	268,91

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.901.203	0	8.869.983	1.031.220
Poder Legislativo		9.901.203	0	8.869.983	1.031.220
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		29.925.769	4.195	14.492.132	15.429.442
Poder Legislativo		29.925.769	4.195	14.492.132	15.429.442
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público					
TOTAL		39.826.972	4.195	23.362.115	16.460.662

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	31.800.374	25	21,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	33.347.693	60	75,59
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	3.260.000
Despesa de Capital Líquida	9.594.279	45.612.276

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	24.329.182	54.447.777	64.503.934	36.034.906
Despesas Previdenciárias (V)	14.127.175	34.949.241	50.070.073	41.656.728
Resultado Previdenciário (IV - V)	10.202.007	19.498.536	14.433.861	-5.621.823

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	10.008	155.504
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.594.279	45.612.276

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	42.507.098	15	23,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 14h e 15m¹

¹Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da Agersa.

Obs.: Estão incluídos os dados do IPACI até Junho/2013.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2013 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.321.369	0
Pessoal Ativo	159.321.369	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	599.038	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	599.038	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	158.722.331	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	287.841.752	287.841.752
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	55,14	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	155.434.546	155.434.546
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	147.662.819	147.662.819

FONTES: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/set/2013 / 14h e 36m”

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II da Lei 4320/64.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2013 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	49.915.968	39.932.583	47.695.153	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	38.807.071	35.970.691	44.326.583	0
Interna	38.807.071	35.970.691	44.326.583	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	11.108.897	3.961.892	3.368.570	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	149.542.347	155.691.918	149.800.531	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.378.664	157.069.393	150.831.751	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(836.317)	(1.377.475)	(1.031.220)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-99.626.380	-115.759.335	-102.105.378	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	303.480.296	296.599.631	287.841.752	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,45	13,46	16,57	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-32,83	-39,03	-35,47	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				345.410.103

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	36.558.152	34.538.183	32.667.474	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	36.558.152	34.538.183	32.667.474	0
Previdenciárias	33.962.598	32.102.329	30.443.827	
Demais Contribuições Sociais	2.595.554	2.435.854	2.223.647	
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	2.248.920	1.432.509	11.659.109	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0	0	0
Insuficiência Financeira				
Depósitos	7.869.599	678.377	879.505	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	2.703.547	21.981.279	15.429.442	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	310.430.412	361.543.932	0	0
Passivo Atuarial	310.430.412	361.543.932		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	103.615.678	106.020.307	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.549	66.509		
Investimentos	103.523.482	105.955.651		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	6.353	1.853		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV – V)	206.814.734	255.523.625	0	0

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 15h e 10m"

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre / 2013 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	303.480.296	296.599.631	287.841.752	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	66.765.665	65.251.919	63.325.185	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 14h e 20m"

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2013 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	816.410	1.632.821
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS		
PROJETO NOSSO BAIRRO	816.410	1.632.821
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.870.709	3.628.475
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.658.502	3.256.568
Demais Contribuições Sociais	212.207	371.907
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	287.841.752	-
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	1.632.821	0,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.054.680	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	20.148.923	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	5.261.296	1,83

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 09h e 00m"

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2013 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	158.722.331	55,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	155.434.546	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	147.662.819	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-102.105.378	-35,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	345.410.103	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.325.185	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.632.821	0,57
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	46.054.680	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.148.923	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/set/2013 / 15h e 30m"

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 041/2013**

Processo Administrativo nº. 21264/2012

Objeto: Aquisição de Coletes a Prova de Bala.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Rubens Lourenço Brandalise Eireli	RS	36.565,00
-----------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	36.565,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 043/2013**

Processo Administrativo nº. 20565/2013

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização (saco plástico).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Eireli	RS	36.000,00
---------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	36.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 044/2013**

Processo Administrativo nº. 19888/2013

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Eletrosom Ltda.	RS	13.805,82
-----------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.805,82
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 045/2013**

Processo Administrativo nº. 22609/2013

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	6.584,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.584,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 046/2013**

Processos Administrativos nº.s 21147 e 27684/2013

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivo e Educativo.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	86,20
--	----	-------

Farias & Silva Ltda.	RS	3.988,40
----------------------	----	----------

P. S. de Oliveira Zanette	RS	2.016,50
---------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.091,10
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 048/2013**

Processo Administrativo nº. 9022/2013

Objeto: Aquisição de Ração Extrusada para Peixes.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Maqdomis Produtos Domissanitários Ltda.	RS	12.350,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.350,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI e o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. TISSIANO Cassago afim de apreciarem o Balancete de Verificação do período de 01/01/2013 a 30/06/2013 de 2013 e Relatório de Auditoria do primeiro semestre de 2013. Inicia o Sr TISSIANO distribuindo aos conselheiros o balancete do período a ser analisado e cópia do Relatório de Auditoria. Os conselheiros verificam que existem valores lançados a adiantamentos de funcionários em duas contas. Sugerem que as mesmas sejam revistas e unificadas. Sugerem também desmembrar o grupo, Créditos Diversos para Adiantamentos a Funcionários e Impostos/Contribuições a Recuperar/Compensar. Alterar o nome da conta nº 110505120000 – Créditos para Ajustes. Sugerem os conselheiros que seja feita a conciliação da conta Fornecedores, afim de aplicar o ajuste a valor presente, se for o caso. Verificar no Grupo Obrigações Sociais Parceladas, consta a Conta AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Verificar o porque de não estar aparecendo o nome da conta Fornecedores e não está totalizando os valores. Quanto à recomendação do Auditor Independente referente à baixa do valor incorporado ao Software em Desenvolvimento Frota e Nota Fiscal Eletrônica, os conselheiros sugerem que a Diretoria

Executiva da Empresa se manifeste no sentido de continuidade do projeto para comercialização de tais Softwares junto a outras Prefeituras. Sugerem ainda que o Conselho de Administração se manifeste junto à PMCI, solicitante dos Projetos, quanto ao cancelamento dos mesmos, uma vez que os custos até a presente data no desenvolvimento está na ordem de R\$ 356.600,33 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos reais e trinta e três centavos), caso seja extinguido, o valor deverá ser baixado do intangível, modificando o resultado, ora positivo (lucro) para negativo (prejuízo).

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS
Conselheiro

ÂNGELO ANTÔNIO GALLON
Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
Conselheiro

TISSIANO CASSAGO
Gerente de Controladoria Empresarial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

S T M MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO
- LTDA , CNPJ: 28.517.605/0001-73, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Por meio do protocolo Nº 30185/2013 para atividade 03.03 – Corte e desdobramento de rochas ornamentais e/ou semi-automático quando exclusivos. Localizada na Avenida Francisco Mardegan, Nº103 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0363



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.